



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 073/2016

Retifica o Artigo 1º da Portaria 067/2016 que cede a servidora **Erbene Silva de Oliveira** para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Sergipe.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, e;

ADMINISTRANDO a necessária colaboração entre os entes da Administração Pública;

ADMINISTRANDO que tal fato não importará em ônus para o Crea-SE;

ADMINISTRANDO o Termo de Convênio nº. 03/2016 – JF/SE;

ADMINISTRANDO o Ofício n. 00584/2016 da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º da Portaria n. 067/2016 que coloca à disposição da **Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Sergipe** a servidora **ERBENE SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 151.000.495-53. Retificado que o ônus da remuneração da servidora cedida será pago pelo órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 17 de outubro de 2016 e vigorará até 31 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de dezembro de 2016.


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente